CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# P O R T A R I A Nº 240/2022

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Daniela Martins Cappi da Mata**, matrícula 79, ocupante do cargo Técnico em Finanças, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/09/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de setembro de 2022.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
**Presidente**

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA**
**Superintendente das Coordenadorias**